



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA 2ª COLOCADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a Locação de diversos Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Siriri e das diversas Secretarias.

O Fundo Municipal de Educação de Siriri, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Bairro Centro, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.368.984/0001-54, representado pelo seu Secretário, o Sr. ROGENILDO ANDRADE BARROS, **CONVOCA** a empresa 2ª colocada no **item 02** do Pregão Presencial nº **05/2021** da Prefeitura Municipal de Siriri: VRS LOCADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.757.763/0001-14, sediada à Av. Leandro Maciel, Rodovia SE 302, S/N, Sala 01, Bairro Centro, CEP 49.660-000, Cidade de Cumbe, Estado de Sergipe, para comparecer à sala de licitações do Município de Siriri, no próximo dia **22/07/2021** (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um), às 11 (onze) horas, e manifeste seu interesse de Prestar os serviços inerentes ao item 02 do Pregão Presencial nº 05/2021, qual seja:

**Locação de 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL TIPO HATCH, COM ENGATE PARA REBOQUE**, ano do modelo a partir de 2021, motor com potência mínima de 1.0, tipo de combustível "flex", com quatro portas laterais, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Porta-Malas com capacidade mínima para 280 litros.

- Com combustível por conta da Contratante, com quilometragem livre;
- Com manutenção corretiva e preventiva por conta da Contratada;
- **Motorista por conta da Contratada** e Seguro Total também por conta da Contratada;

- Para ficar a disposição do município de Siriri/SE de Segunda a Domingo. Nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços anteriormente contratado que é de **R\$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais) por mês, tendo em vista que o contrato com a empresa primeira colocada foi rescindido.

Caso aceite, favor apresentar todas as certidões fiscais e trabalhistas dentro do prazo de validades, bem como **a Prova de Inscrição junto ao CRA**, conforme exigência contida no subitem: **11.1.4.** É condição indispensável para assinatura do contrato das licitantes vencedoras dos




ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

**itens: 01, 02, 08, 10, 11, 12 e 13**, a apresentação da Prova de Inscrição junto ao CRA (Conselho Regional de Administração) do domicílio da licitante; no Edital do Pregão Presencial nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de Siriri.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Siriri, 21 de julho de 2021.

**ROGENILDO ANDRADE BARROS**  
SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
RECEBI EM:  
21/07/2021.